



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI DE Nº CM - 020/2016

Institui “Dia Municipal dos Voluntários em Hospitais” no Município de Divinópolis.

Art. 1º – Fica instituído “O Dia Municipal do Voluntário em Hospitais” no Município de Divinópolis, a ser comemorado no dia 5 de Agosto de cada ano, passando esta a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Esta iniciativa tem o objetivo de valorizar as pessoas que desenvolvem trabalhos voluntários em hospitais. Estes abnegados ocupam uma posição insubstituível nas equipes de saúde, doando espontaneamente solidariedade e calor humano a quem mais precisa, ou seja, pessoas enfermas.

A atuação do voluntário é de facilitador, um intérprete da linguagem da rotina hospitalar, um guia nos labirintos que são os corredores dos hospitais.

Como exemplo para a apresentação desta proposição podemos citar os voluntários do Hospital São João de Deus e da UPA, que é constituído por pessoas que colaboram com as instituições, através da doação de seu tempo, com o objetivo de proporcionar um acolhimento diferenciado ao paciente, levando a todos amor e carinho.

Conto com o apoio imprescindível dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

**Vereador Adilson Quadros**